



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº. 167/2014 DE 17 DE DEZEMBRO de 2014
(Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Analândia)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito da Estância
Climática de Analândia, usando de suas atribuições
legais,

Considerando a Lei nº 1.74/2013 que institui a política de saneamento e aprova a edição preliminar do Plano de saneamento da Estância Climática de Analândia;

Considerando a indicação dos membros para comporem o conselho municipal, conforme deliberado na 1ª Conferência Pública de 15/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir o Conselho Municipal de Saneamento, órgão deliberativo e consultivo, não remunerado, cujo mandato será de 04 anos, com atribuições de coordenação das ações administrativas relativas aos serviços de saneamento básico do Município, a saber: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gerenciamento de resíduos sólidos,

Artigo 2º – O Conselho Municipal de Saneamento será composto por 6 (seis) membros representando o Poder Público Municipal e 6 (seis) membros escolhidos pelas entidades representativas da sociedade civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano.

Artigo 3º – Nomear aos seguintes membros do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal de Saneamento:

• **Poderes: Executivo e Legislativo**

- **Titular: Sr. Pedro Cardoso Rafael – Secretário Municipal de Meio Ambiente**
- **Suplente: Ana Paula Munhoz Tortelo – Assessora de Gabinete**
- **Titular: Sr. Luiz Henrique Barbirato - Secretário Municipal de Obras, Projetos e Habitação**
- **Suplente: Sr. Lediel Fernando de Almeida – Engenheiro Civil**
- **Titular: José Angelo de Mattos – Vereador**
- **Suplente: Débora Carla Navarro - Secretaria do Turismo, Juventude, Esporte, Lazer e Cultura**
- **Titular: Leandro Eduardo Santarpio – Vereador**
- **Suplente: Luiz Fernando Gerion Ometo – Encarregado de Turismo**
- **Titular: Cláudio Alex Gonçalves Carvalho – Técnico de Saneamento**
- **Suplente: Rafael Dimitrius – Técnico de Gestão Ambiental**
- **Titular: José Batista Marinho – Supervisor**
- **Suplente: Camila Marconi Brandão Alves – Dirigente Municipal**

./... segue -



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

./...continua.

- **Sociedade Civil:**

- **Titular:** Milton Galvão da Silva – SAMAN
- **Suplente:** Araci Tinoco – SAMAM
- **Titular:** Sérgio Henrique Souza Motta – AMASA
- **Suplente:** Isabel Vivaldini Romeiro – AMASA
- **Titular:** José Olímpio Romeiro – AMASA
- **Suplente:** Zuleica Marchizelli Canelo – AMASA
- **Titular:** José Luiz Vivaldini – CREA/SP.
- **Suplente:** Vanderlei Vivaldini Junior – CREA/SP
- **Titular:** Sávio do Carmo Nanci – CREA/SP
- **Suplente:** Kátia Pereira Lopes Vivaldini – CREA/SP
- **Titular:** José Antonio Vivaldini – ACIECA
- **Suplente:** Michael Parker - ACIECA

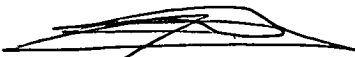
Artigo 4º – O Conselho Municipal de Saneamento será coordenado pelo (a) representante da Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Artigo 5º – A coordenação do Conselho Municipal de Saneamento providenciará que as entidades civis organizadas, órgãos estaduais e a agência reguladora dos serviços de saneamentos indiquem um representante e seu suplente para a composição dos 6 (seis) membros restantes deste Conselho Municipal de Saneamento, dentre as quais destacam-se a AMASA, ACIECA, CREA/SP, SAMAN, ARES-PCJ e Servidores Públicos do Município.

Artigo 6º – O Conselho Municipal de Saneamento se reunirá semestralmente e redigirá ata de reunião a ser registrada em livro próprio.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 157/14 de 13/11/2014.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de dezembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de dezembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal